



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Cria a **COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA CULTURA DE MUQUI 2022 NO MECANISMO "FUNDO A FUNDO"** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - Fica criada a **COMISSÃO JULGADORA DOS PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS DA CULTURA DE MUQUI 2022 NO MECANISMO "FUNDO A FUNDO"** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**.

**Artigo 2°** - São atribuições da Comissão:

I - analisar e selecionar os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital **001/2022 SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA EM MUQUI/ES** e **002/2022 SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA MÚSICA EM MUQUI/ES**;

II - procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9 do Edital; e

III - Registrar em ata sua decisão acerca da seleção dos projetos e emitindo parecer sobre o projeto analisado na plataforma de avaliação.

**Artigo 3°** - A Comissão será composta da seguinte forma:

I - 01 (um) Presidente e,

II - 02 (dois) Membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Artigo 4º** - Os membros da Comissão serão indicados pelas representadas e designados por ato do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 05 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE MUQUI  
**PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 de LOM.

Município de Muqui-ES, 05/01/2023

Secretaria Municipal de Administração  
e Finanças

Claudiomar Barbosa  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças  
n.º 007 de 04/01/2021

*Hélio Carlos Ribeiro Cândido*  
Hélio Carlos Ribeiro Cândido  
Prefeito Municipal